

PORTARIA Nº 005/2018/JUCEMAT, de 16 de janeiro de 2018

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, Art. 3º, III; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Digitalização do Acervo de Documentos da JUCEMAT;

Parágrafo único: à Comissão de Digitalização do Acervo de Documentos da JUCEMAT compete a fiscalização da digitalização e cadastro dos documentos empresariais e administrativos arquivados na JUCEMAT que estejam em arquivo corrente ou sob guarda permanente desta instituição, que será realizado por terceirizada.

Art. 2º Designar para a composição da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Gracimeire da Silva - matrícula 250695;

II - Carina Daniela Kerkhoff Nascimento - matrícula 236839; e

III - Mateus Batista Pereira - matrícula 243419.

Parágrafo único: a Presidência da Comissão será exercida pela servidora Gracimeire da Silva.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2018.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77f56b34

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)